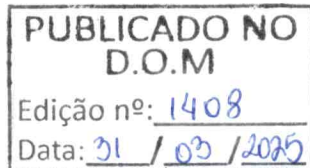




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.463, DE 31 DE MARÇO DE 2025.



“INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PRODUÇÃO MUSICAL E FORTALECIMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 1.992, de 30 de junho de 2023 que instituiu no Município de Cajamar, ações de incentivo para a produção de projetos musicais, a ser concedido à pessoa física ou jurídica residente e domiciliada no Município, objetivando o fortalecimento do artista local e sua regulamentação nos termos do Decreto nº 7.014/2023; e

Considerando a necessidade da instituição de Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, independente e autônoma, formada majoritariamente por representantes do setor artístico musical, para os procedimentos de avaliação e seleção necessários à implementação das ações de incentivo; e

Considerando o Memorando nº 107/2025 – SMCGE, da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 1.312/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a “Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento”, independente e autônoma, incumbida dos procedimentos de avaliação e seleção necessários à implementação das ações de incentivo para a produção de projetos musicais nos termos da Lei Municipal nº 1.992/23, regulamentada pelo Decreto nº 7.014/2023.

Art. 2º A “Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento” de que trata o art. 1º deste Decreto, será composta pelos seguintes membros, desde já designados:

I – Setor Artístico:

- a) **Alex Vinicius Valério Borges**
RG nº 50.395.xxx-x
- b) **Kelly Vivian Santos Miranda**
RG nº 49.389.xxx-x



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.463/2025 – Fls. 02

II – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Cristina Bueno dos Santos

RG nº 40.065.xxx-x

III – Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

a) Viviane Cristina Andrade Pedrosa Pedreira

RG nº 67.798.xxx-x

b) Ricardo Rodrigues Pazin

RG nº 27.508.xxx-x

IV – Conselho Municipal de Política Cultural.

Gilmara Ribeiro Veloso

RG nº 28.858.xxx-x

Art. 3º A “Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento”, executará seus trabalhos nos termos do Decreto nº 7.014/2023, devendo lavrar ata de cada reunião.

Art. 4º O mandato dos membros da “Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento”, será pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação deste Decreto, podendo os membros serem reconduzidos por uma única vez.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 31 de março de 2025.

KAUAN DE SOUSA BERTO SANTOS

Prefeito Municipal

ISNAR NOGUEIRA DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo